

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE PONTO LPE E DBCOM PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E DB DE CARVALHO (LOGICABR INFORMATICA ME).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 099/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DB DE CARVALHO (LOGICABR INFORMATICA ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.216/0001-76, com sede na Rua 03, Nº 185, Quadra B, Lote 12, Setor Marechal Rondon, Goiânia-GO, CEP: 74.560-310, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **DANIEL BRASIL DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 1070434 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 243.512.961-00, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 099/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 3º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 - SES/GO em 23/08/2023, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 - HUGO até a data 23/08/2023;
- o **Ofício 45328/2023/SES**, o qual preconiza sobre o 4º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **24/08/2023** e término em **19/02/2024**, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 - HUGO, o que ocorrer primeiro;

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;

- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato emergencial no 099/2022 - HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei no 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data de encerramento do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 099/2022 - HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 - HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 1.1 DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

1.1. De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Terceiro aditivo ao Contrato de Gestão nº 039/2022 - SES/GO, as partes resolvem retificar a Cláusula 1.1 do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença, de 24/08/2023 para 23/08/2023.

1.2. Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 1.1 do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato emergencial nº 099/2022 - HUGO será a seguinte:

"Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato emergencial nº 099/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para 23/08/2023."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Diante das razões preambulares deste SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato emergencial nº 099/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/08/2023 e término em 19/02/2024, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 01/2023 pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato emergencial nº 099/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 24 de agosto de 2023.

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

DB DE CARVALHO (LOGICABR-INFORMATICA ME)

Daniel Brasil De Carvalho

Socio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

**GOV
GO**
O ESTADO QUE DÁ CERTO